



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Indicação nº 17/2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental solicito a vossa excelência que, depois de ouvido o Plenário, a Secretaria da Casa encaminhe esta Indicação ao Ilustríssimo Senhor Camilo Santana, M. D. Ministro da Educação, e, a Ilustríssima Senhora Fernanda Macedo Pacobahyba, M. D. Presidenta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), solicitando que os mesmos, de forma penhorada e diletta, envidem todos os esforços no sentido da conclusão das obras de cinco (05) Creches Escolares que começaram, a ser construídas pelo Governo federal em Bacabal.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa, solicito o encaminhamento de cópia desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edvan Brandão de Farias, e para a Ilustríssima Senhora professora advogada Rosilda Soares Alves dos Santos, M. D. secretária municipal de educação, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da administração pública municipal.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2023

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras,

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou, em 15 de fevereiro deste ano, que o governo federal retomará 14 mil obras que estão paradas em todo o país como forma de fazer “a roda-gigante da economia” girar.

O presidente afirmou que a continuidade das obras só seria possível pela aprovação da Emenda Constitucional 126, que liberou cerca de R\$ 170 bilhões para uso fora do teto de gastos, o que viabilizou ao novo governo Lula bancar promessas de campanha em 2023. Pelo texto, até R\$ 23 bilhões podem ser usados em investimentos.

O ministro da educação Camilo Santa completou informando que quase 60 municípios do Maranhão foram contemplados com a divisão de R\$ 17,9 milhões em recursos do Ministério da Educação para início à retomada de obras paradas no setor de educação, em especial, creches e quadras esportivas que foram estagnados no governo Bolsonaro. Os pagamentos foram viabilizados via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e atendem tanto a estados quanto municípios.

No Maranhão, há, pelo menos, 90 creches escolares com obras paralisadas em 59 cidades, sendo 05 delas em Bacabal, que também teria sido contemplado.

Contudo, Senhor Presidente, até o momento nada de concreto aconteceu no que diz respeito ao nosso Município.

Ante a importância do tema aqui tratado, indico a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores apoio a esta Indicação.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PDT



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Indicação nº 18/2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental solicito a vossa excelência que, depois de ouvido o Plenário, a Secretaria da Casa encaminhe esta Indicação ao Ilustríssimo Senhor Jader Filho, M. D. Ministro do Ministério das Cidades, e, ao ilustríssimo Senhor Hildo Rocha, M. D. Secretário - Executivo do Ministério das Cidades, solicitando que os mesmos, de forma penhorada e diletta, envidem todos os esforços no sentido da implantação de novas unidades do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Bacabal.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa, solicito o encaminhamento de cópia desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edvan Brandão de Farias, e para a Ilustríssima Senhora professora Ivane Ramos de Araújo Oliveira, M. D. secretária municipal de administração e planejamento, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da administração pública municipal.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2023

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras,

A retomada do programa Minha Casa, Minha Vida é considerada pelo governo federal a sua principal realização da política habitacional nos 100 primeiros dias da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A [Medida Provisória 1.162, de 14 de fevereiro de 2023](#), foi encaminhada ao Congresso com algumas mudanças em relação ao programa original, que existiu de 2009 a 2020.

Entre as modificações do programa está a ampliação do seu escopo. Agora, além promover a construção de novas unidades habitacionais e a melhoria de moradias existentes, também apoiará a locação social em imóveis nas cidades e a inovação tecnológica para redução de custos, sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade das construções.

A MP também traz, entre as diretrizes do programa, a promoção do planejamento integrado da habitação com infraestrutura, mobilidade e saneamento, entre outras políticas. Segundo a medida provisória, o Minha Casa, Minha Vida estabelece seis faixas de renda, sendo três delas voltadas para moradores das cidades e outras três para aqueles que vivem no campo. Na área urbana, a faixa 1 atende famílias com renda bruta familiar até R\$ 2.640,00, a faixa 2 é para aqueles com renda de R\$ 2.640,01 a R\$ 4.400,00 e a faixa 3 para pessoas com renda de R\$ 4.400,01 a R\$ 8.000,00. Já na zona rural, as faixas são as seguintes: faixa 1 (renda bruta familiar anual até 31.680,00), faixa 2 (de R\$ 31.680,01 a R\$ 52.800,00) e faixa 3 (de R\$ 52.800,01 a R\$ 96.000,00).

Fechando o seu trabalho relativo ao Censo Demográfico 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e (IBGE), em dados já divulgados, mostra que ainda é grande a deficiência habitacional no Município, apesar da existência de três blocos residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida em Bacabal. É a hora, portanto, de trabalharmos no sentido de extinguir esse déficit.

Ante a importância do tema aqui tratado, indico a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores apoio a esta Indicação.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PDT



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Indicação nº 19/2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental solicito a vossa excelência que, depois de ouvido o Plenário, a Secretaria da Casa encaminhe esta Indicação ao Ilustríssimo Senhor José Múcio Monteiro, M. D. Ministro da Defesa, e, ao Ilustríssimo Senhor Rogério Amado Barzellay, M. D. Presidente da Infraero, solicitando que os mesmos, de forma penhorada e diletta, envidem todos os esforços no sentido de realizar a Reforma, a implantação e instalação de sinalização noturna e de radiocomunicação do Aeroporto Regional localizado no Município de Bacabal.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa, solicito o encaminhamento de cópia desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edvan Brandão de Farias, e para a Ilustríssima Senhora professora Ivane Ramos de Araújo Oliveira, M. D. secretária municipal de administração e planejamento, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da administração pública municipal.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2023

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras,

O aeroporto de Bacabal foi construído em 1990 pelo então governador João Alberto, que imaginava, com esta obra, incluir a cidade na rota do transporte aéreo comercial, pois, antes Bacabal contava apenas com uma pista de pouso localizada onde hoje é o bairro antigo campo de pouso e Cururupu, próximo ao centro da cidade.

Interditado desde 2008 por não atender às normas exigidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o aeródromo passou, entre os anos de 2015 e 2018, por manutenção preventiva e corretiva visando a segurança operacional de todo o sítio aeroportuário, recebendo serviços de reparos na estrutura de apoio, sinalização horizontal da pista, áreas verdes e manutenção de cerca patrimonial, atendendo, então, às normas de segurança para a reabertura das operações áreas, segundo as exigências da Anac.

Contudo, essa intervenção não contemplou a implantação e instalação de sinalização noturna, e radiocomunicação, o que fez com que, a pouco dias o presidente da República fosse obrigado a utilizar de um aeródromo sem esses sistemas considerados vitais. O que, seguramente, expôs o presidente a riscos iminentes.

Minha proposta, aqui, é dotar essa que se mostrou uma ferramenta tão importante para o Estado e para o País, das condições que democratizem o transporte, o turismo e fortaleça o desenvolvimento sócio econômico no Estado, sendo o aeroporto um importante vetor para a atração de investimentos para a região.

Ante a importância do tema aqui tratado, indico a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores apoio a esta Indicação.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PDT



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Indicação nº 20/2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental solicito a vossa excelência que, depois de ouvido o Plenário, a Secretaria da Casa encaminhe esta Indicação ao Ilustríssimo Senhor Juscelino Filho, M. D. Ministro das Comunicações, solicitando que o mesmo, de forma penhorada e diletta, envide todos os esforços no sentido da implantação e instalação de sistema de internet pública e gratuita, nos povoados Brejinho, Bom Princípio, Alto Fogoso, Bela Vista e Sincoral, todos localizados no Município de Bacabal.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa, solicito o encaminhamento de cópia desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edvan Brandão de Farias, e para a Ilustríssima Senhora professora Ivane Ramos de Araújo Oliveira, M. D. secretária municipal de administração e planejamento, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da administração pública municipal.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2023

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras,

Juscelino Filho, o [novo Ministro das Comunicações](#), ao falar sobre a expansão dessas tecnologias no país se comprometeu a acelerar o processo, inclusive planejando maximizar a sua implementação e garantir a ampliação do acesso à internet da população.

O Governo federal dispõe de ações e programas como o Cidade Digital e o Internet Brasil, que podem ser ajustados e aplicados ao aqui em indico.

O programa Cidade Digital, por exemplo, dispõe de oferta de Pontos de Acesso Público à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação, tais como praças, parques e rodoviárias.

O programa Internet Brasil contempla os alunos que cursam os ensinos fundamental (a partir do 3º ano) ou médio em escolas públicas, municipais ou estaduais, inclusive em comunidades indígenas e quilombolas, e nas escolas especiais sem fins lucrativos que atuam exclusivamente nessa modalidade.

O Governo Federal disponibiliza chips e pacotes de dados em cidades que já são atendidas pelo programa Nordeste Conectado.

Ante a importância do tema aqui tratado, indico a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores apoio a esta Indicação.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PDT



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 21/ 2023

O vereador Dedê da Trizidela (PSC) INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, prefeito Edvan Brandão, **a imediata concessão de um prédio público de propriedade do Município, ou, o pagamento de aluguel por tempo indeterminado para instalação da sede da Associação de Mães de Autistas do Maranhão – AMMAR, neste Município.**

Câmara Municipal de Bacabal/MA, em 18 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

A AMMAR - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E MÃES DE AUTISTAS DO MARANHÃO é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de caráter terapêutico, educativo, cultural, recreativo, de assistência social e representativo e abrange todo o Estado do Maranhão.

A Associação AMMAR tem a assistência terapêutica e social como objetivo de beneficência, defesa e proteção das mulheres e mães de pessoas com autismo. Desenvolve também atividades instrumentais nas áreas da Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Geração de renda, Esporte e Meio Ambiente.

Atualmente está presente em 5 cidades: São Luís, Bacabal, São José de Ribamar, Barreirinhas e Alto Alegre do Maranhão. Em Bacabal, as ações da AMMAR acontecem desde setembro de 2022, onde são realizados encontros mensais, em lugares cedidos. Tais encontros fortalecem a troca de experiências, ajuda na interação de crianças autistas (que precisam estar em contato com seus pares) e são oferecidos atendimentos com uma equipe de especialistas na área da saúde e educação, que são os colaboradores e voluntários da AMMAR.

Senhoras e senhores vereadoras e vereadores, são 268 pais e mães de autistas que precisam ser acolhidos pelo Poder Público. Portanto, em nome da Presidente da AMMAR, Jaciara Frazão, e de todas estas famílias de autistas de Bacabal, peço o apoio dos nobres pares, para aprovação desta proposição.

É a Justificativa.

DAVID SOUSA SANTOS
(Dedê da Trizidela) - Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 78 / 2023

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando que o Poder Executivo elabore de forma urgente Projeto de Lei, e o encaminhe para a votação e aprovação desta Casa, doando para a Associação de Mães de Autistas do Maranhão – AMMAR, um terreno para que nele a Associação possa construir sua sede própria.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

A AMMAR - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E MÃES DE AUTISTAS DO MARANHÃO é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de caráter terapêutico, educativo, cultural, recreativo, de assistência social e representativo e abrange todo o Estado do Maranhão.

A Associação AMMAR tem a assistência terapêutica e social como objetivo de beneficência, defesa e proteção das mulheres e mães de pessoas com autismo. Desenvolve também atividades instrumentais nas áreas da Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Geração de renda, Esporte e Meio Ambiente.

Atualmente está presente em 5 cidades: São Luís, Bacabal, São José de Ribamar, Barreirinhas e Alto Alegre do Maranhão. Em Bacabal, as ações da AMMAR acontecem desde setembro de 2022, onde são realizados encontros mensais, em lugares cedidos. Tais encontros fortalecem a troca de experiências, ajuda na interação de crianças autistas (que precisam estar em contato com seus pares) e são oferecidos atendimentos com uma equipe de especialistas na área da saúde e educação, que são os colaboradores e voluntários da AMMAR.

Senhoras e senhores vereadoras e vereadores, são 268 pais e mães de autistas que precisam ser acolhidos pelo Poder Público. Portanto, em nome da Presidente da AMMAR, Jaciara Frazão, e de todas estas famílias de autistas de Bacabal, peço o apoio dos nobres pares, para aprovação desta proposição.

É a Justificativa.

DAVID SOUSA SANTOS
(Dedê da Trizidela) - Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 22 / 2023

O vereador Dedê da Trizidela (PSC) INDICA ao ilustríssimo senhor Tiago José Mendes Fernandes, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA), **o aumento no número de consultas com médico especialista em neuropediatria, no Shopping da Criança de Bacabal.**

Câmara Municipal de Bacabal/MA, em 18 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

Inaugurado no dia 9 de fevereiro de 2022, o Shopping da Criança de Bacabal, é um equipamento, que atende crianças de 6 a 12 anos via encaminhamento médico e conta com especialidades como fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, neuropediatria, psicologia, entre outras.

Contudo, a especialidade de neuropediatria, é uma das mais procuradas e infelizmente, o número de atendimentos é insuficiente. Segundo nos foi relatado, apenas um médico faz o atendimento dos pacientes, apenas, uma vez por mês. Isso gera uma clara exaustão no profissional e limita o número de consultas.

Portanto, em nome de todas as crianças que carecem do atendimento deste especialista, e das famílias que sofrem por não conseguirem marcar suas consultas, solicito que o referido nesta Indicação, possa ser atendido e assim, o número de consultas seja ampliado.

É a Justificativa.

DAVID SOUSA SANTOS
(Dedê da Trizidela) - Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bacabal, em atendimento a solicitação do vereador Fernando Siqueira de Sousa, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao empresário Francisco Sá David, proprietário do depósito de materiais para construção, **VICTORIA CONSTRUÇÕES**, localizado na BR-316, km 362, Nº 110 Bairro Mangueira, por toda dedicação, empenho e trabalho solidário em prol das comunidades atingidas pela cheia do Rio Mearim.

Em 2023, o rigoroso inverno trouxe um drama vivenciado pelos moradores do bairro Trizidela semelhante ao de 2009. Neste sentido, foi fundamental a participação do Poder Público, das igrejas, e também de empresas da nossa cidade, principalmente, no momento mais crítico em que era necessária a imediata retirada dos moradores nas áreas de risco por conta da enchente.

Desta forma, o Poder Legislativo não poderia deixar de expressar aplausos outorgando essa moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023.

Melquiades Reis Vieira Neto
Presidente

Natalia Silva Medeiros da Costa
1º Secretário

Reginaldo Castro de Araújo
2º Secretário

Fernando Siqueira de Sousa
Vereador



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº. 79/2023

Sr. Presidente

Na forma regimental requero de V. Ex^a. Que após ouvido o Plenário desta Casa, o expediente seja encaminhando ao Executivo Municipal para o que ora se postula:

Requer a criação da **Ronda Escolar Móvel**, na zona urbana e zona rural, constituída de profissionais de empresa de segurança privada, com apoio da polícia militar, para atuarem na ronda nas escolas pública e privada no Município de Bacabal Estado do Maranhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 19 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento da violência e práticas criminosas diversas a nível nacional dentro das escolas, **A Ronda Escolar Móvel**, na zona urbana e zona rural, tem, o objetivo de atender as unidades públicas municipais e privadas de ensino, no apoio aos docentes, discentes e a comunidade escolar em geral, na fiscalização, controle e mediação dos conflitos.

Considerando que a sensação de segurança nas unidades de ensino, é elemento primordial na construção de regras disciplinares e conseqüentemente melhoramento no aprendizado. **A Ronda Escolar Móvel**, na zona urbana e zona rural do município de Bacabal, objetivam restabelecer o clima de tranquilidade a educadores e alunos de todas as unidades de educação do município.

Fazemos a presente solicitação contando com a possibilidade de sermos atendidos em caráter de urgência que o caso requer.

É a justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA (FEITOSA)

Vereador – SD



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº. 80/2023

Sr. Presidente

Na forma regimental requero de V. Ex^a. Que após ouvido o Plenário desta Casa, o expediente seja encaminhando ao Executivo Municipal para o que ora se postula:

Requer a isenção da taxa de iluminação pública para todas as famílias hora desabrigadas no Município de Bacabal Estado do Maranhão, por um período de 06 meses, compreendendo 02 meses antes da mudança de suas casas, 02 meses durante o tempo de permanença nos alojamentos, 02 meses depôs quando do retorno para as suas residências, até a reconstituição de parte da renda dessas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 19 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando; o valor da taxa de iluminação pública, um ato abusivo por parte da gestão pública municipal para com seus munícipes, estando estas famílias em situação de carência total, pôs ás mesmas, não dispõe de empregos e conseqüentemente de renda suficiente para arcar com tal compromisso.

Considerando; que a taxa de iluminação pública, uma tributação exclusiva do município, sendo ele o arrecadador, por tanto podendo operara sempre que necessário no caso de urgência como requer o presente requerimento.

Fazemos a presente solicitação contando com a possibilidade de sermos atendidos em caráter de urgência que o caso requer.

É a justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA (FEITOSA)

Vereador – SD